REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é fundamental conscientizar a população sobre a audição, bem como ao entendimento do cuidado que deve se ter com um dos sentidos mais importantes e vitais do corpo humano, tendo em vista que a perda do mesmo infringi consequências irreversíveis ao afetado;

b) esse assunto é importante, assim como é necessária a realização da triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) em bebês de até 3 (três) meses, nas unidades de saúde, visando identificar problemas iniciais ou crônicos em recém-nascidos para que os mesmos possam, desde já, passar por tratamento específico que futuramente possa prevenir um problema auditivo, bem como tratar qualquer patologia nesse sentido;

c) existem problemas, na sociedade, relacionados à audição e ao uso inadequado dos fones de ouvidos; de acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da população, entre 12 (doze) e 35 (trinta e cinco) anos, escutam músicas em intensidades prejudiciais, segundo a pesquisa, cerca de 1 bilhão de jovens, nessa faixa etária, já perderam a audição por uso excessivo do fone de ouvido;

d) são graves os prejuízos inferidos à audição, faz-se necessária uma campanha de orientação ao público infantojuvenil a respeito das lesões ocorridas em decorrência do uso frequente de fones de ouvidos em volume que exceda o nível tolerável de decibéis; bem como, a obrigatoriedade não só do fornecimento, pelo contratante, de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores expostos a ruídos excessivos, durante a sua jornada de trabalho, mas também da sua utilização; e difundir informações referentes aos riscos à saúde auditiva, provocados pela exposição excessiva a sons altos no ambiente privado e doméstico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da “Campanha Permanente de Valorização da Saúde Auditiva”.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes